



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DA VEREADORA ANA ALINE MORAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2023

PROTOCOLO

A Vereadora **Ana Aline Moraes**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Resolução**:

EMENTA: INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO COOPERATIVISMO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ.

Art. 1º- Fica instituída a Frente Parlamentar em defesa do Cooperativismo, no âmbito da Câmara Municipal de Caicó.

Art. 2º- A Frente Parlamentar em Defesa do Cooperativismo terá caráter suprapartidário e poderá ter a adesão de qualquer membro desta Casa Legislativa com a finalidade de contribuir para o aprofundamento do debate, da formulação e da implementação de políticas públicas que tratem sobre o cooperativismo.

Art. 3º- Os trabalhos da Frente Parlamentar de que trata esta Resolução serão coordenados por um presidente que, conforme a adesão de outros parlamentares e necessidade do bom funcionamento da Frente, poderá designar as funções de vice-presidente e secretário, que terão mandato de dois anos e serão escolhidos mediante aprovação de seus componentes.

Art. 4º- A Frente Parlamentar manterá relações com outras frentes parlamentares similares, inclusive de outros municípios e de outras casas legislativas, bem como com a Administração Pública e com entidades não governamentais com afinidade ao tema.

Art. 5º - As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa do Cooperativismo serão públicas, realizadas nas datas e locais estabelecidos por seus membros e divulgados com antecedência.

Parágrafo único: As reuniões de que trata o caput deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de organizações representativas, incluindo educadores, sociedade civil organizada e o público em geral.

Art. 6º - A Frente Parlamentar em Defesa do Cooperativismo produzirá relatórios de suas atividades, apresentando a síntese das conclusões das reuniões, seminários e encontros, visando garantir ampla divulgação para a sociedade.

Art. 7º - Cabe a Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar em Defesa do Cooperativismo.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 24 de março de 2025.

ANA ALINE
MORAIS:0
687559146
4

ANA ALINE MORAIS
Vereadora - PT

TERMO DE ADESÃO

Os Vereadores abaixo assinados ADEREM à propositura de aprovar no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ RN, A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO COOPERATIVISMO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, no âmbito da Câmara Municipal de Caicó/RN, conforme Projeto de Resolução apresentado pela Vereadora ANA ALINE MORAIS, nesta casa legislativa.

Caicó/RN, em 24 de março de 2025.

Alison Pereira G. Guedes.

Italo Romel L. Costa

Diogo Silva

Luiz Nestor de Castro

Alcides Bezerra de Queiroz

Julio César F. de Aguiar

Rafaelino Gomes e Medeiros

Francisco José de Lima

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem como objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Caicó, a Frente Parlamentar em Defesa do Cooperativismo, que terá caráter suprapartidário e poderá ter a adesão de qualquer membro desta Casa Legislativa com a finalidade de contribuir para o aprofundamento do debate, da formulação e da implementação de políticas públicas que tratem sobre o cooperativismo.

O Cooperativismo há mais de 150 anos se expande pelo mundo e em nosso país já completou mais de um século através de cooperativas nos mais diversos segmentos. Essas cooperativas são organizações prestadoras de serviços através da ajuda mútua, que não visam o lucro especulativo, mas o crescimento do ser humano, através da doutrina da fraternidade.

Desta feita, a proposta de Resolução em análise, nasce do anseio dos representantes deste setor em âmbito municipal, a partir de situações conjunturais que extrapolam os limites ideológicos e partidários, na medida em que se propõe a identificar e discutir a situação vivenciada por este setor da economia, assim como, somar esforços para a proposição de medidas que contribuam para a resolutividades destes problemas, contribuindo, portanto, política e tecnicamente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres Parlamentares a fim de contribuir com a legislação do município de Caicó, haja visto que a iniciativa em questão será um forte instrumento para aprimorar a legislação deste tema de tão grande relevância social.

Câmara Municipal de Caicó, 24 de março de 2025.

[illegible]